

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.	1
PORTARIA Nº024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 025, DE 07 FEVEREIRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº027, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.	3
PROCURADORIA GERAL	4
PORTARIA Nº 02.2022-PGM, de 07 de fevereiro de 2022.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2018.	4

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Ana Célia Almeida Souza para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE FEVEREIRO, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

GABINETE

PORTARIA Nº 023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Jurídico Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.



PORTARIA Nº024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Andréia Silva e Silva;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para a servidora Andréia Silva e Silva, servidora efetiva, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 FEVEREIRO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025, DE 07 FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Diretora Hospitalar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora Dayhana Miranda Costa do cargo em comissão de Diretora Hospitalar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora do Departamento de Almojarifado.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Cristiléia Pinto Souza portadora do CPF nº***317.933** para o cargo em comissão de Coordenadora do Departamento de Almoxarifado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogada a portaria nº 069, de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº027, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Especial de Inventário e Avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 028/2002,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro dos bens móveis pelas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 25, de 25 de junho de 2019, que dispõe acerca da regulamentação dos procedimentos para a administração dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do município, do tombamento e inventário deste, das aquisições dos bens, recebimento e incorporações ao patrimônio, da distribuição e uso, e da declaração de inservibilidade e baixa destes dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para compor a Comissão Especial de Inventário e Avaliação do Município de Governador Edison Lobão – MA, em substituição da senhora Rita de Cássia Guimarães de Souza, a servidora abaixo relacionada:

MEMBRO:

Cristiléia Pinto Souza - CPF Nº *.317.933 -****

(Coordenadora do Departamento de Almoxarifado)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 02.2022-PGM, de 07 de fevereiro de 2022.**

“Dispõe sobre a designação de Virgínia Santos Rocha, como Gestora da Subseção Administrativas de Feitos”.

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, pelo Procurador-Geral do Município que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria 056 de 25 de janeiro de 2021, e no uso das atribuições de Auditor Titular da Subseção Administrativa de Feitos, consoante disposição da Portaria nº/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Virgínia Santos Rocha para a função de natureza especial – FNTE, Gestora da Subseção Administrativas de Feitos, nos termos do artigo 7º da Portaria nº001 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Município de Governador Edison Lobão, Termo da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos sete dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

Procurador-Geral do Município

OAB/MA 17.457

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2018.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 370/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA:** GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.506.781/0001-70. **OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR EDUCACIONAL, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA ANTERIOR, TREINAMENTO TÉCNICO E SUPORTE REMOTO E PRESENCIAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO:2. ÓRGÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES - FUNDEB. 02.15. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB: 12.361.0402.6085.0000. NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DENISE PETUBA DE MORAES. CPF Nº 467.230.723-91. IVO DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 971.975.132-00.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 07/02/2022 17:49:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 51c879056379a271c4432cc60064e1d78654fafe
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

